

ATA DE LICITAÇÃO N. 010/2011

P.A. 00.036/2011

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2011

Às 14 horas do dia 25 de março de 2011, na Sala de Licitações da 1ª Vara da Infância e da Juventude, localizada no edifício-sede da 1ª VIJ/DF, situada no SGAN Quadra 909, Lotes D/E, Brasília-DF, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, **Senhor Celso Duarte** e equipe de apoio, nomeados pela Senhora Diretora-Geral Administrativa da 1ª VIJ, conforme despacho encartado à folha 62 do Procedimento Administrativo N. 00.036/2011, para a prática dos atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2011**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios**. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 50, de 15/03/2011, Seção 3, página 113. Abertos os trabalhos, o credenciamento se deu da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1. PSIU Alimentos Ltda - EPP.	37.153.715/0001-94	Maria Aparecida Moreira Ribeiro - Telefone: 35672789/ 99849273
2. G.A.C. Freitas Comercial - ME	08.174.783/0001-31	George Alexandre Cardoso Freitas - Telefone: 33637542/92195429

As empresas **PSIU Alimentos Ltda** e **G.A.C. Freitas Comercial** apresentaram documento comprobatório de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme subitem 2.2.2 do Edital, nos termos da Lei Complementar N. 123/2006. O Pregoeiro declarou finalizada a fase de credenciamento. Ato contínuo, procedeu ao recebimento dos envelopes de proposta e de documentação. Após análise das propostas, juntamente com o representante da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, o pregoeiro declarou desclassificada a proposta da empresa **G.A.C. Freitas Comercial** por apresentar prazo de entrega superior ao especificado no Edital e não registrar em sua proposta o prazo de validade dos produtos, contrariando assim as alíneas "d" e "e" do subitem 6.1 do Edital. Ato contínuo, o Pregoeiro analisou as ofertas e, após considerá-las aceitáveis, deu início à fase de negociação. O Pregoeiro declarou vencedora do objeto deste certame, utilizando o **critério de menor preço unitário**, a empresa: **PSIU Alimentos Ltda.: ITENS 1(R\$12,99), 2(R\$7,77), 3(R\$14,83), 4(R\$2,00),**

5(R\$2,90), **6**(R\$2,58), **7**(R\$7,46), **8**(R\$7,53), **9**(R\$2,50), **10**(R\$2,97), **11**(R\$2,97), **12**(R\$4,60), **13**(R\$4,60), **14**(R\$4,60), **15**(R\$4,35), **16**(R\$3,48), **17**(R\$7,63), **18**(R\$8,20), **19**(R\$4,99), **20**(R\$5,06), **21**(R\$4,93), **22**(R\$8,90), **23**(R\$8,90), **24**(R\$15,58), **25**(R\$24,44), **26**(R\$8,00). A empresa vencedora foi declarada habilitada, após a conferência da documentação, bem como da consulta "on line" ao SICAF, já que optou pelo referido sistema como modo de suprir parte da documentação de habilitação. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os objetos à empresa vencedora. Indagados pelo Pregoeiro, as empresas informaram que não pretendem interpor recurso aos atos por ele praticados. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Eu, Andréa de Paula Porto Fernandes Peixoto, secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Celso Duarte
Pregoeiro

Andréa de P P F Peixoto
Equipe de Apoio

Francisco Demontiê Correia Cunha
Equipe de Apoio

Breno José Mendes
Representante da SAP

Maria Aparecida Moreira Ribeiro
Representante da empresa **PSIU**
Alimentos Ltda

George Alexandre Cardoso Freitas
Representante da empresa **G.A.C. Freitas**
Comercial